

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 22/2006 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經 12/2004 號行政法規修訂的第 30/2001 號行政法規第三條第二款（八）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為體育委員會委員，任期兩年：

1. São designados membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

（一）António Fernandes（菲能地）；

1) António Fernandes;

（二）徐達明；

2) Choi Tat Meng;

（三）崔德江；

3) Chui Tac Kong;

（四）Frederico Marques Nolasco da Silva（殷飛歷）；

4) Frederico Marques Nolasco da Silva;

（五）林婉妹；

5) Lam Un Mui;

（六）劉衍泉；

6) Lao Hin Chun;

（七）馬有恆；

7) Ma Iao Hang;

（八）蕭威利；

8) Manuel Silvério;

（九）Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan（彭彼得）；

9) Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan;

（十）阮愛武。

10) Un Oi Mou.

二、本批示自二零零六年二月七日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos desde 7 de Fevereiro de 2006.

二零零六年二月八日

8 de Fevereiro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 23/2006 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、政府駐遠東水翼船務有限公司代表 Virgílio Valente 學士的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Far East Hidrofoil Companhia, Limitada», do licenciado Virgílio Valente, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).